



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 331 , DE 06 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 04/07/2007, ao apreciar o PA nº 2007.00.00.002010-0, resolve:

AUTORIZAR o usufruto, de 09/07 a 07/08/2007, de 30 (trinta) dias de férias relativos ao 2º (segundo) período do exercício de 1991, do Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA**, deste Tribunal, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar 35/79, observado o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 30/12/2004.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE